



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido hoje às 10:55 Hs
PROTOCOLO nº 517/2015
Em 06 / 10 / 2015
PL 21
Servidor (a)

Câmara Municipal de Cascavel
Aprovado na Sessão Ordinária
Cascavel 07/10/2015
Jailson
Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 387 /25



A Vereadora NÚBIA DA CRUZ SILVA, usando das atribuições que a lei lhe confere, vem solicitar a V. Exa., após consultado o plenário e com sua anuênciia, o seguinte: Que seja enviado ofício a Excelentíssima Senhora *Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz* – Prefeita Municipal de Cascavel – CE, Que seja encaminhado ao setor competente da administração municipal, em especial à Coordenação de Proteção Animal, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação para:

Criação de um cadastro municipal de protetores de animais, com ênfase naqueles que atuam de forma voluntária no monitoramento, cuidado e acolhimento de animais em situação de abandono;

Realização de um levantamento da população de animais domiciliados, por meio de informações colhidas pelos Agentes Comunitários de Saúde, durante suas visitas de rotina, utilizando formulário próprio para registrar:

Quantidade de animais por residência;
Espécie (cão, gato, etc.);
Situação de vacinação, se possível.

Essa iniciativa visa proporcionar uma visão ampla e detalhada da realidade animal no município, contemplando:

Animais domiciliados;
Animais em situação de rua;
Animais acolhidos por protetores independentes;

Com base nesse diagnóstico, será possível orientar políticas públicas efetivas e planejadas, que contribuam para reduzir o sofrimento animal, promover o bem-estar



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ**



josef
dos animais e garantir o apoio necessário aos protetores que atuam com responsabilidade e compromisso.

Diante do exposto, requer-se a viabilidade, planejamento e execução dessas medidas, com a urgência que o tema exige, considerando seu caráter de saúde pública e bem-estar coletivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 06 de outubro de 2025.

Níbia da Cruz Silveira
VEREADOR

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará
Fone: (85)2180-8085 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com